



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.657 DE 10 DE JULHO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ (mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.365.0006 2.030 – Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério 30% - Infantil Creche

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 46.700,00

TOTAL.....R\$ 46.700,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.774 de 29/12/2022, Artigo 17

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% - Fundamental

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.361.0006 2.054 – Manutenção do FUNDEB – Demais Despesas 30% -
Fundamental

02 – Transferências e Convênios Estaduais– Vin

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 21.700,00

TOTAL.....R\$ 46.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de julho de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo